

DESPACHO nº: 3/PRES/2019  
Data: 28 de fevereiro de 2019

---

**ASSUNTO: Substituição de Representantes da Administração na Comissão Paritária da Agência Portuguesa do Ambiente**

Nos termos, e para os efeitos, do disposto no n.º 2 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013), determino:

a) A substituição do vogal efetivo, representante da Administração na Comissão Paritária da APA, Vitor Ricardo Venâncio Cardoso, que cessou funções nesta Agência, pela Dr.ª Marlene Rocha Diniz, Diretora do Departamento Financeiro e de Recursos Gerais.

b) A substituição do vogal efetivo, representante da Administração na Comissão Paritária da APA, Paulo Alexandre Gomes Sanches Bernardo Monteiro, pela Dr.ª Águeda Maria Dinis da Silva.

Assim, a Comissão Paritária da APA, I.P. passará a ter a seguinte composição:

Em representação dos Trabalhadores:

Vogais Efetivos:

- Artur Joaquim dos Santos Pinto Peixoto
- Judite Florbela de Menezes Diniz

Vogais Suplentes:

- Isabel Maria Correia Quadros
- Bruno Miguel Rodrigo Pires
- Sónia Alexandra Pereira Rodrigues da Conceição
- Alberto Manuel Fernandes Luzio

Em representação da Administração, por mim designados:

**Vogais efetivos:**

- Marlene da Rocha Diniz
- Águeda Maria Dinis da Silva

**Vogais Suplentes:**

- José Miguel Caeiro Bernardino
- Manuel Francisco Sequeira Teixeira

O mandato dos membros da Comissão Paritária tem a duração de quatro anos, ou seja de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicitado na página eletrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

APA, I.P., 28 de fevereiro de 2019.

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.



Nuno Lacasta